



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC			
Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
13	14.09.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA
Bruno Silva Dalcolmo (SE/MS)			Ausente
Marcus Vinicius Fernandes Dias (SE/MS)			Ausente
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Jairton de Almeida Diniz Junior (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Marcelo Alves Miranda (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Michael Luiz Diana de Oliveira (SAPS/MS)			Ausente
Marli Souza Rocha (SVS/MS)			Ausente
Marcelo Mafra Leal (SVS/MS)			Web Conferência/Teams
Samantha Lemos Turte-Cavadinha (SCTIE/MS)			Web Conferência/Teams
Sônia Mara Linhares de Almeida (SCTIE/MS)			Web Conferência/Teams
Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (SAES)			Ausente
Brunno Ferreira Carrijo (SAES/MS)			Web Conferência/Teams
Marcos Antonio Rodrigues Junior (SGTES/MS)			Ausente
Joaquim Domingos da Silva Neto (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams

Ernani Sousa Gomes (SESAI/MS)	Ausente
Paulo Ricardo Lima Loureiro (SESAI/MS)	Web Conferência/Teams
Ereny Nunes Sena (DEMAS/MS)	Ausente
Gustavo Vieira Isobe de Macedo (DEMAS/MS)	Web Conferência/Teams

CONVIDADOS	ASSINATURA
Alex Sandro Scremim Molinari (CGGOV/MS)	Web Conferência/Teams
Patricia Lisboa Izetti Ribeiro (SAPS/MS)	Web Conferência/Teams
Maria Luiza Lawinssky Lodi (SE/MS)	Web Conferência/Teams
Leticia de Oliveira Fraga de Aguiar (AEPD/MS)	Web Conferência/Teams
Lindelma Lopes Rodrigues (COGP/MS)	Web Conferência/Teams

ASSUNTOS ABORDADOS

<p>1. Abertura da 13ª Reunião Ordinária do CETIC.</p> <p>2. Encaminhamentos de Reuniões Anteriores:</p> <p style="padding-left: 20px;">2.1. Levantamento dos encaminhamentos anteriores.</p> <p>3. Pedidos de Inclusão de Pauta:</p> <p style="padding-left: 20px;">3.1 SAPS: Integração SISCAN/e-SUS APS via RNDS.</p>	<p>4. Portaria de de alteração do CETIC (Portaria GM/MS Nº 3.295/2022):</p> <p style="padding-left: 20px;">4.1 Composição CGD/MS: Artigo 247, §5º</p> <p style="padding-left: 20px;">4.2 Competências do CETIC: Artigo 250</p> <p style="padding-left: 20px;">4.3 Composição do CETIC: Artigo 251</p> <p>5. Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC do MS</p> <p>6. Considerações Finais.</p>
--	--

DESDOBRAMENTOS

<p>1. Abertura da 13ª Reunião Ordinária do CETIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi validado o quórum para início da reunião, por meio de chamada de todas as secretarias, conforme prevê a portaria de instituição do CETIC; • Foi constatada a presença de integrantes das seguintes unidades na reunião: SVS, SGTES, SAES, SESA, SAPS e DATASUS; • CGGOV: Iniciou a reunião fazendo uma breve apresentação da pauta e dando as boas vindas aos novos membros do comitê; • Ressaltou que os pedidos de pauta para o CETIC devem seguir um conjunto mínimo de informações tais como: se possui processo aberto no SEI, TAP, PPT, valores, benefícios e riscos. • Destacou a importância da identificação do COSTI (coordenador setorial de TI) para a Secretaria, sendo um ponto de referência das secretarias para contato com o Datasus. Salientou que até o momento, apenas uma Secretaria fez a nomeação. Informou que conforme forem nomeados, será realizado treinamento

sobre os processos e procedimentos do Datasus, com o objetivo de disseminar o conhecimento e facilitar a comunicação.

2. Encaminhamentos das reuniões anteriores:

2.1. Levantamento dos encaminhamentos anteriores

- **CGGOV:** Foi apresentado painel com perfil de execução das ações e encaminhamentos do comitê. Ressaltou ser um perfil positivo, com média desde a primeira reunião, de 60% de conclusão. Sendo que manteve-se um estoque, de 30% a 40% de atividades que permanecem em andamento, destacou que são atividades complexas, as quais envolve consultas às Secretarias, análise de todos os setores técnicos do Datasus e com características de ações continuadas.
- **CGGOV:** Reforçou que o compromisso da Coordenação-Geral de Governança é dar tratamento suficiente para que o gráfico fique em 90% de ações concluídas.

3. Pedidos de Inclusão de Pauta:

3.1 SAPS: Integração SISCAN/e-SUS APS via RNDS

- **Objetivo do projeto:** Integrar os sistemas e-SUS e SISCAN para melhorar o cuidado e as ações relacionadas a detecção precoce do câncer de mama e de colo do útero, possibilitando o rastreamento organizado, o acompanhamento do percurso da mulher dentro do sistema e o intercâmbio de informações;
- **Justificativa e Escopo:** Integração das 2 frentes: exame citopatológico e a mamografia de rastreamento. Salientou que, atualmente o registro da coleta do citopatológico pode ser feito no SISCAN ou no e-SUS. Explanou que no SISCAN existe o registro do recebimento da lâmina, o registro do laudo do exame, e no e-SUS ocorre um registro da avaliação do exame, porém o profissional deve acessar esse sistema, pois os dados não estão integrados;
- **SAPS:** Destacou que em relação a mamografia de rastreamento, a situação é a mesma. Existe a solicitação no e-SUS ou SISCAN; o pedido de mamografia e o laudo são realizados no SISCAN; e o registro de avaliação do exame no e-SUS;
- **SAPS:** Complementarmente, reforçou que as informações ficam apenas no SISCAN (que entrega o laudo/resultado), e não vão automaticamente para o e-SUS; sendo que o profissional ao receber o resultado deve digitar o laudo dentro do e-SUS, gerando assim, trabalho duplicado;
- **SAPS:** Salientou ainda, que a falta de integração entre os sistemas é muito complicada, principalmente para a eficiência do sistema e o cuidado a essa mulher, considerando que muitas vezes o exame já está disponível há 2/3 meses, porém, por não ser enviado automaticamente para a equipe essa informação não é trabalhada com celeridade;
- **SAPS:** Reportou que a integração será realizada via RNDS. Em seguida apresentou as fases do projeto, sendo elas: Fase 1: padronizar a solicitação dos exames (mamografia e citopatológico), e permitir a entrada da solicitação também pelo e-SUS. Fase 2: disponibilização do laudo para consulta no e-SUS. Fase 3: disponibilizar todas as informações para o usuário, tanto da solicitação do laudo e da avaliação do exame por meio do Conecte SUS (está em discussão se será disponibilizado o laudo ou apenas um alerta avisando que está disponível).
- **SAPS:** Destacou que no momento, não existe previsão de orçamento, todavia comprometeu-se a disponibilizar essa informação e cronograma na próxima reunião;
- **CGOV:** Reforçou a importância de todo o conjunto de informações estar devidamente disponibilizado para análise na reunião do comitê;

- **CGGOV:** Destacou que será aprovado o projeto, com **ressalva**, da necessidade de apresentar no próximo CETIC, como também encaminhar via e-mail, todas as informações adicionais ao cetic@saude.gov.br;
- **COGP:** Apontou que o projeto teve início na sexta-feira (09/09/22), após reunião do GT (Grupo de Trabalho de Informática e Informação), o qual foi solicitado pelo CONASS e CONASEMS a celeridade para tratativa desse projeto. Ressaltou também, que está em fase inicial de elaboração do PPT, e em breve, será disponibilizado aos comitês, o cronograma, orçamento, recursos necessários e áreas envolvidas com todos os artefatos relacionados;
- **COGP:** Reforçou o compromisso do escritório de projetos, de apoiar o Marcelo Alves Miranda/SAPS a apresentar todas as informações adicionais;
- **SAPS:** Reportou ainda, que na última reunião do GT, o projeto foi priorizado para ser desenvolvido, conforme consta no PDTIC e está sendo discutido e construído junto ao INCA. Salientou que a proposta começou dentro da revisão da política nacional de prevenção e controle do câncer.

Manifestação dos membros: Nenhum membro manifestou-se desfavorável ao prosseguimento do projeto, com a **RESSALVA** de apresentar **todas as informações necessárias no próximo CETIC**.

4. Portaria de alteração do CETIC (Portaria GM/MS Nº 3.295/2022):

- **CGGOV:** Reportou as alterações na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, em virtude da publicação da PORTARIA GM/MS Nº 3.295, DE 17 DE AGOSTO DE 2022), a qual instituiu o COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CGD/MS), em substituição ao extinto Comitê de Informação e Informática em Saúde (CIINFO/MS), de acordo com o Decreto nº 10.332/20. Destacou que houve a inclusão de deliberações sobre LGPD. Mencionou ainda que foi realizada a inclusão do Encarregado de Dados do Ministério da Saúde como membro do Comitê; e reportou a alteração do nível funcional dos membros titulares representantes das secretarias para nível 15 ou superior dos cargos e funções comissionados executivos.

4.1 Composição CGD/MS: Artigo 247, §5º:

"Art. 247. O CGD/MS é composto pelos seguintes representantes:

*§ 5º Os membros titulares e suplentes do CGD/MS que tratam os incisos I ao VII do **caput** não poderão compor o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC/MS)." (NR)*

4.2 Competências do CETIC: Artigo 250:

"Art. 249. Fica instituído o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC/MS), no âmbito do Ministério da Saúde (MS), de natureza consultiva e deliberativa e de caráter permanente." (NR)

"Art. 250.

.....

III - propor ao CGD/MS a classificação, como corporativa ou departamental, de solução de TIC nos casos em que houver dúvida entre as partes envolvidas;

4.3 Composição do CETIC: Artigo 251:

"Art. 251.....

VII - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VIII - Secretaria Especial de Saúde Indígena; e

IX - Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Dados e Informações Estratégicas em Saúde.

§ 3º Os membros indicados para o CETIC/MS deverão ser ocupantes de cargo em comissão de nível equivalente ou superior ao nível 13 dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE)." (NR)

- Leticia de Oliveira Fraga de Aguiar, da AEPD/MS, afirmou que está disposta a participar dos comitês e dar apoio no que compete as questões relacionadas ao cumprimento da LGPD.
- **DEMÁS:** Questionou se as demandas pautadas no CGD, obrigatoriamente, devem passar pelo CETIC, ou se existe alguma possibilidade seguir direto para o CGD ou CIG.
- **CGOV:** Esclareceu que as demandas devem passar primeiramente pelo CETIC, o qual realiza uma discussão mais técnica, e se aprovado vai para o CGD, que é um comitê deliberativo. Assim como deve passar antes pelo CGD para ir para o CIG.
- **CGOV:** Adicionalmente, sugeriu fazer uma apresentação do relacionamento entre os comitês, tendo em vista a inclusão dos novos membros no comitê.
- **CGGOV:** Recordou, o parecer do CIINFO anterior, o qual aponta que as demandas evolutivas acima de R\$150.000,00 devem ser deliberadas pelo CGD. Reforçou ainda, que o que pode ser aprovado no CETIC, são demandas abaixo de R\$150.000,00.
- **CGOV:** Salientou que existe um estudo em andamento para revisão da referida alçada de valores. Destacou que existe um conjunto de informações levantadas sobre esse assunto, e irão justificar, a entrada em pauta desse tema, e os próprios comitês terão oportunidade de discutir, se esse padrão de alçada reconhecidamente baixo para o perfil, é dos valores dos orçamentos dos projetos de TI; para que esse patamar orçamentário possa ser ajustado para cima, ou fazer algum tipo de segmentação, preservando esse limite de R\$150.000,00 para um determinado conjunto de demandas, outros limites para outras. Reportou também, que esse estudo, consta no referido volume de 37% de ações em andamento encaminhadas pelo CETIC.

5. Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC do MS:

- **CGOV:** Apresentou as melhorias que a CGGOV está buscando nos processos, rotinas e procedimentos, com trabalho focado em melhorar o relacionamento do Datasus, como provedor de serviços para atendimento das secretarias, melhorar processo, melhorar suporte de tecnologia e assim atuar de uma forma mais próxima de cada secretaria;
- **CGOV:** Destacou a mudança no gerenciamento de projetos, o qual vai continuar tocando projetos, mas com a introdução de uma camada para gestão de serviços, que existe hoje muito focada na operação do serviço, ou seja, depois que tudo acontecer de priorização de transição de entrada em produção, depois que o serviço está em produção, gerencia-se o serviço, a ideia será trazer a gestão de serviços um pouco antes, no início da demanda;
- Resumiu graficamente, a mudança de foco da gestão: que vai passar de um cenário em que todas as demandas de negócio, são basicamente priorizadas por uma metodologia de gestão de projetos, a qual utiliza os comitês para fazer essas priorizações, para uma gestão de serviços, mas com processos de operação, incidentes, requisições, mudanças, voltados para o momento que o serviço está sendo operado.
- **CGOV:** Reportou os dois principais processos de gestão de serviços pretendidos pela camada de mudança: o Processo de Relacionamento com o Negócio, e Gestão de Portfólio de Serviços, que é um processo voltado para transformar a visão de sistemas de projetos para uma visão de provedor de serviços. Desse

modo vai trazer uma visão de serviços, com portfólio de serviços, organizar os catálogos de serviços e estabelecer uma camada de relacionamento mais próxima utilizando os COSTIs, e a transformação de alguns papéis dentro do Datasus.

- **CGOV:** Destacou a importância da nomeação dos coordenadores dos COSTIs para o sucesso da empreitada de relacionamento, considerando que através deles o Datasus estabelecerá um relacionamento com todas as secretarias, utilizando os pontos focais para disseminar dentro das secretarias a forma como o Datasus pode melhor atendê-los.
- **CGOV:** Elencou os pilares que a CGGOV está atuando para melhorar a governança e gestão. São eles: parceiros, pessoas, tecnologia e processos. Complementarmente, citou algumas ações que estão sendo realizadas em cada pilar, sendo elas:
 - Mudança de atuação da Coordenação de Projetos – COGP;
 - Política corporativa de governança de TIC;
 - O modelo de gestão e operação;
 - Gestão de Portfólio de Serviços de TIC e Relacionamento;
 - Institucionalização dos normativos de TIC, formalização do que não é institucional, promover revisão das metodologias;
 - Solução de Governança e Gestão de TIC, atualmente, existe um estudo em andamento, com relação à tecnologia, uma plataforma que consiga suportar a operação, governança, e gestão do Datasus.
- Reportou os dois principais normativos: a Política Corporativa de Governança de TIC, que vai estabelecer princípios, diretrizes, e direcionar como o Datasus é governado hoje, e juntamente com outros instrumentos irá fortalecer os mecanismos pelos quais os recursos de TIC no MS devem ser governados. E o Modelo de Gestão e Operação Datasus será um normativo que vai focar na integração das metodologias do Datasus.
- Destacou que o objetivo dos referidos normativos é reforçar a estrutura de governança, fortalecer o Datasus como unidade central de TI, sendo uma necessidade apontada pelo TCU, melhorar a comunicação entre as áreas.
- **CGOV:** Apresentou gráfico ilustrando o modelo de gestão e operação DATASUS com os principais processos. Reportou que o PDTIC junto com a gestão de portfólio e outros macroprocessos, vão provocar integração dos times internos, melhorar a comunicação, utilizar o relacionamento com os pontos focais. Dessa maneira haverá uma gestão e operação que tenha conhecimento e insumos para operar e atender melhor as secretarias;
- Reforçou que no processo de relacionamento com o cliente também constará a capacitação dos pontos focais, para dar direcionamento dentro do Datasus. E em paralelo, algumas mudanças na atuação dos gerentes de projetos dentro do Datasus, mudando a cultura de relacionamento de clientes. Através desse relacionamento espera-se entender, antecipadamente a demanda, saber o que está acontecendo de forma descentralizada, e assim melhorar o relacionamento como um todo.
- **CGOV:** Repassou visão macro com datas das iniciativas tocadas.
- **SCTIE:** Parabenizou o trabalho, a evolução do Datasus. Em seguida, questionou se no processo está prevista a participação e a escuta dos clientes;
- **CGOV:** Reportou que a gestão de de relacionamento vai proporcionar a comunicação, e melhorar os fluxos de trabalho ou direcionar para o caminho certo, destacando que todos estarão envolvidos na Gestão de Relacionamento.

6. Considerações Finais:

- **Datusus:** Agradeceu a participação de todos, parabenizou os novos integrantes do comitê, e ressaltou a importância dos comitês para manter a governança de TIC do Ministério.
- **CGGOV:** Sugeriu para próxima pauta apresentar o modelo de relacionamento dos comitês.
- **CGGOV:** Sugeriu manter a pauta de **Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC do MS** nas reuniões subsequentes;
- **SCTIE:** Solicitou o envio da Portaria GM/MS Nº 3.295/2022, para conhecimento.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	PRAZO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar relacionamento entre os comitês. 2. Manter a pauta de Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC do MS nas reuniões subsequentes. 3. Apresentar o projeto Integração SISCAN/e-SUS APS com todas as informações. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CGOV/CGGOV 2. CGOV/CGGOV 3. SAPS 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Próximo CETIC 2. Próximo CETIC 3. Próximo CETIC

ATA ELABORADA POR:

- Samara Lopes do Nascimento - CGGOV/DATASUS/SE

ATA REVISADA POR:

- Graziella Cervo Santana - CGOV/DATASUS/SE

- Maurício Almeida Gameiro - CGGOV/DATASUS/SE

ATA APROVADA POR:

- Jairton de Almeida Diniz Junior CGGOV/DATASUS/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS substituto(a)**, em 28/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Lima Loureiro, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Ferreira Carrijo, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 29/09/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Isobe de Macedo, Coordenador(a)-Geral de Disseminação e Integração de Dados e Informações em Saúde**, em 29/09/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingos da Silva Neto, Coordenador(a)-Geral de Projetos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 30/09/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 05/10/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Miranda, Assessor(a)**, em 05/10/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde**, em 06/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Mara Linhares de Almeida, Coordenador(a)-Geral de Monit. das Polít. Nac. de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos**, em 06/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mafra Leal, Coordenador(a)-Geral de Projetos de Vigilância em Saúde**, em 06/10/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029430268** e o código CRC **9B543745**.

Referência: Processo nº 25000.118752/2021-90

SEI nº 0029430268

Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação - CGGOV
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br